



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO Nº 1899/2018

DATA: 12/11/2018

SÚMULA: **Decreta luto oficial.**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, render justas homenagens as Famílias enlutadas.

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 (quinze) de Novembro em comemoração da Proclamação da República

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, 12/11/2018 à 14/11/2018, no Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. decreta ponto facultativo no dia 16 (dezesesseis), de Novembro de 2018, voltando suas atividades normais no dia 19 (dezenove) de Novembro.

Art. 3º. A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Parágrafo Primeiro: Os órgãos que prestam serviços essenciais e/ou emergenciais deverão escalar os servidores de acordo com as exigências, a fim de que não ocorra interrupção, nem seja comprometida a qualidade dos serviços, ficando a critério dos titulares dos respectivos órgãos, instituírem plantões ou não, nos casos que julgarem necessários.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Novembro de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal